



O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 727, do Comandante do Exército, de 8 de outubro de 2007, alterada pela Portaria nº 421, de 19 de junho de 2008, resolve:

Nº 233 - CONCEDER APOSENTADORIA à servidora abaixo relacionada:

CACILDA ROCA DA SILVA
MATRÍCULA SIAPE: 0.059.836
LOTAÇÃO: Hospital de Guarnição de Porto Velho (12ª RM)
CARGO: Agente de Portaria, código TP-1202, classe "S", padrão III (NI)
CÓDIGO SISAC: 276596
UORG de Vinculação: 17ª Bda Inf SI
FUNDAMENTO DA APOSENTADORIA: Artigo 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 187 da Lei nº 8.112/90.
Vigência a contar de 8 de abril de 2006.

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 727, do Comandante do Exército, de 8 de outubro de 2007, alterada pela Portaria nº 421, de 19 de junho de 2008, resolve:

Nº 234 - APOSENTAR POR INVALIDEZ a servidora abaixo relacionada:

LIDIA MARIA DE CARVALHO BARRETO
MATRÍCULA SIAPE: 0.079.452
LOTAÇÃO: Hospital Central do Exército (1ª RM)
CARGO: Enfermeiro, código NS-904, classe "S", padrão III (NS)
CÓDIGO SISAC: 309044
UORG de Vinculação: SIP/1
FUNDAMENTO DA APOSENTADORIA: Artigo 40, §§ 1º, inciso I, 3º e 17, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90.
Proventos calculados na forma do § 1º do artigo 1º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 727, do Comandante do Exército, de 8 de outubro de 2007, alterada pela Portaria nº 421, de 19 de junho de 2008, resolve:

Nº 240 - TORNAR INSUBSISTENTE a Portaria nº 163-DCIP/SPC, de 8 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 67, de 9 de abril de 2010, Seção 2, páginas 912/13, na parte referente à aposentadoria do servidor FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0.083.230, Agente de Serviços de Engenharia, classe "S", padrão III (NI), pois o mesmo só preencherá as condições para aposentadoria estabelecidas pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, em 30 de maio de 2010.

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 727, do Comandante do Exército, de 8 de outubro de 2007, alterada pela Portaria nº 421, de 19 de junho de 2008, resolve:

Nº 242 - CONCEDER APOSENTADORIA às servidoras abaixo relacionadas:

1) JANDIRA FRANCO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA SIAPE: 0.075.978
LOTAÇÃO: Escola Preparatória de Cadetes do Exército (2ª RM)
CARGO: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe "S", padrão III (NI)
CÓDIGO SISAC: 292150
UORG de Vinculação: Cmdo 11ª Bda Inf L
FUNDAMENTO DA APOSENTADORIA: Artigo 3º, incisos I a III, da Emenda Constitucional nº 47/05.
2) JOSEFA TEREZINHA DE SOUZA ARAÚJO
MATRÍCULA SIAPE: 0.073.097
LOTAÇÃO: Hospital Militar de Área do Recife (7ª RM / 7ª DE)
CARGO: Agente de Portaria, código TP-1202, classe "S", padrão III (NI)
CÓDIGO SISAC: 276596
UORG de Vinculação: SIP/7
FUNDAMENTO DA APOSENTADORIA: Artigo 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/03.
3) VERA LÚCIA SILVEIRA
MATRÍCULA SIAPE: 1.104.659
LOTAÇÃO: Comando da 11ª Região Militar
CARGO: Datilógrafo, código SA-802, classe "S", padrão II (NI)
CÓDIGO SISAC: 218027
UORG de Vinculação: SIP / 11
FUNDAMENTO DA APOSENTADORIA: Artigo 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/03.

Cel. BRENO BRAGA JUNIOR
Interino

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 274-DCIP/SPC.42, de 6 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 151, de 7 de agosto de 2008, Seção 2, página 6, na parte referente ao servidor EDSON GIACOMO CHINELATO, matrícula SIAPE nº 0.076.941, onde se lê "a contar de 28 de janeiro de 2008", leia-se "a contar de 30 de outubro de 2003", tendo em vista que a enfermidade de que o SC inativo é acometido já existia nesta última data.

SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 816/SEORI, DE 18 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL, de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 808/MD, de 20 de maio de 2008, considerando o disposto no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, no inciso II do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e na alínea "b", inciso I, do item 2 da Instrução Normativa ex-SAF nº 10, de 30 de novembro de 1993, resolve autorizar a prorrogação da cessão, pelo prazo de 1 (um) ano, de servidora pertencente ao Quadro de Pessoal do Comando da Aeronáutica, na forma a seguir indicada:
Servidora: LÚCIA HELENA GONÇALVES DE ARAÚJO
Cargo: Agente Administrativo, Classe "S", Padrão III
Matrícula SIAPE nº: 0188493
Para: AGU (Procuradoria Seccional Federal em Juiz de Fora/MG)
Cargo a ser ocupado: (não especificado)
Amparo legal: art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, e nº 4.050, de 2001
Responsabilidade do ônus: órgão de origem
Processo nº: 67000.004684/2010-70

ARI MATOS CARDOSO

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 18 DE MAIO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, tendo em vista a delegação de competência de que trata o Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, e o Decreto nº 3.669, de 23 de novembro de 2000, o disposto nos artigos nº 143 e 146, e demais disposições da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os elementos constantes no Relatório de Demandas Especiais 00190.014992/2008-28-B, da Secretaria Federal de Controle da Controladoria-Geral da União, e a solicitação contida no Ofício nº 011/2010/CPAD, a fim de apurar responsabilidades por supostas irregularidades na gestão da Editora UnB, relativas aos fatos constantes do referido relatório, assim como outros que lhes sejam conexos, resolve:

Nº 645 - Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo fixado para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 321, publicada no DOU de 22/03/2010, Seção 2, página 08.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Inciso III, do Artigo 2º, do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, e de conformidade com o Artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do processo nº 23000.005321/2010-86, resolve:

Nº 646 - Exonerar, a pedido, LUIZA VIEIRA RIBAS DA COSTA, Matrícula nº 1739799/SIAPE, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código NI-481/004, classe "A", Padrão I, do Quadro de Pessoal deste Ministério, a contar de 20 de abril de 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Inciso I, do Artigo 1º, da Portaria nº 1.056/Casa Civil/PR, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, e de conformidade com o Parágrafo Único, do Artigo 1º, da Portaria nº 1.508/MEC, de 16 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 17 de junho de 2003, combinado com o artigo 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 647 - Designar FABIO FARIA ALVES para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, código DAS-101.3, ocupado por Denilson Ribeiro Teixeira, do Ministério da Educação, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Artigo 7º, do Decreto nº 4.941, de 29 de dezembro de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Nº 648 - Designar FABIO FARIA ALVES para exercer a a Função Comissionada Técnica, código FCT-6, da Secretaria Executiva.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo § 1º, do Artigo 3º, do Decreto nº 228, de 11 de outubro de 1991, publicado no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 1991, e de conformidade com o Artigo 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 649 - Designar CLEIDE RODRIGUES DE AZEVEDO para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Diretor-Geral, código CD-2, da Direção Geral do Instituto Nacional de Educação de Surdos, no período de 19 a 21 de maio de 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, a Portaria nº 1.027, de 15 de maio de 2006, e a Portaria nº 1.310, de 17 de maio de 2006, resolve:

Nº 650 - Art. 1º Designar, para compor a Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação - CTAA, de que trata a Portaria nº 657, de 28 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 29 de maio de 2008, como representante do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP o seguinte membro:

CLAUDIA MAFFINI GRIBOSKI, Coordenadora Geral de Controle de Qualidade da Educação Superior, em substituição a IGUATEMY MARIA DE LUCENA MARTINS, Diretora de Avaliação da Educação Superior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Inciso III, do Artigo 2º, do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, e de conformidade com o Inciso VIII, do Artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do processo nº 23000.006033/2010-49, resolve:

Nº 651 - Declarar a Vacância, a contar de 7 de maio de 2010, do cargo de Agente Administrativo, Código NI-481/004, classe "A", Padrão I, do Quadro de Pessoal deste Ministério, ocupado por PAULA BITTENCOURT GOMES, matrícula nº 1665321/SIAPE.

FERNANDO HADDAD

DESPACHO DO MINISTRO

Em 18 de maio de 2010

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com redação dada pelos Decretos nº 1.701, de 14 de novembro de 1995, e nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, autoriza o afastamento do País dos seguintes servidores:

SOLANGE FERNANDES SOARES COUTINHO, Pesquisadora Adjunta da Fundação Joaquim Nabuco-FUNDAJ, de 23.05 a 01.06.2010, trânsito incluso, para participar, apresentando trabalho, do VI Seminário Latino Americano, e do II Seminário Ibero-americano de Geografia Física, em Portugal, com ônus FUNDAJ (passagem aérea e diárias), art. 1º, IV e § 1º (Processo 23123.001604/10-55).

LUCIA MARIA FILGUEIRAS DA SILVA MONTEIRO, Professora de Educação Básica, Técnica e Tecnológica do Instituto Benjamin Constant-IBC, de 26 a 30.05.2010, trânsito incluso, para participar, apresentando trabalho, do VI Encontro Internacional de Inclusão Educativa RED-RIE, em São José, Costa Rica, com ônus IBC (passagem aérea e diárias), art. 1º, IV e § 1º (Processo 23123.001573/10-23).

VERA REGINA PEREIRA FERRAZ, Professora de Educação Básica, Técnica e Tecnológica do Instituto Benjamin Constant-IBC, de 26 a 30.05.2010, trânsito incluso, para participar, apresentando trabalho, do VI Encontro Internacional de Inclusão Educativa RED-RIE, em São José, Costa Rica, com ônus IBC (passagem aérea e diárias), art. 1º, IV e § 1º (Processo 23123.001574/10-96).

MARIA DE FÁTIMA BATTAGLIN RAMOS, Coordenadora de Programas Sul-Norte da Diretoria de Relações Internacionais da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPE, de 30.05 a 06.06.2010, trânsito incluso, para participar da Reunião para discussão das diretrizes do Programa CAPES/BRAFITEC para o biênio 2010/2011, em Paris, bem como do 6º Fórum do Programa BRAFITEC-Brasil-França-Ingénieur-Techonologie, em Toulouse, França, com ônus CAPES (passagem aérea e diárias), art. 1º, IV e § 1º (Processo 23123.001545/10-98).

DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, de 30.05 a 05.06.2010, trânsito incluso, para proferir palestra e participar da Conferência organizada pela GCNF-Global Child Nutrition Foundation, em parceria com a ONU/WFP- World Food Program, em Ghana, com ônus FNDE (passagem aérea e diárias), art. 1º, IV e § 1º (Processo 23123.001532/10-46).

ALBANEIDE MARIA LIMA PEIXINHO, Coordenadora-geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, de 30.05 a 05.06.2010, trânsito incluso, para proferir palestra e participar da Conferência organizada pela GCNF-Global Child Nutrition Foundation, em parceria com a ONU/WFP-World Food Program, em Ghana, com ônus FNDE (passagem aérea e diárias), art. 1º, IV e § 1º (Processo 23123.001551/10-91).

FERNANDO HADDAD